



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

ZELÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA NOEMIA MARIA SOARES”

Art. 1º - Fica denominada **RUA NOEMIA MARIA SOARES**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente com 1.248,92 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada das Lavras e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 07 de dezembro de 2021.

Zelão
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar o logradouro existente para facilitar a localização do mesmo tanto para serviços públicos, quanto para serviços particulares. O logradouro encontra-se aberto, com toda documentação pertinente, não havendo impedimentos em ser oficializado.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 07 de dezembro de 2021.

**Zelão
Vereador**